



EDITAL 2.1.4.23.022/2023/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: IkcnjDmWT0alcmk

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CGVCV)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Jorge Artur Cameu Júnior, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 07 a 22 de setembro de 2023**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV)**, a ser realizado no Município de Imbituba/SC.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV)
Promotor da atividade de ensino	Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba Av. Manoel Florentino Machado, 62, Centro, Imbituba/SC
Coordenador da atividade de ensino	2º Sargento BM Leandro Sanceverino Mattos
	Contato: 82sscich@cbm.sc.gov.br (48) 3647-7841
Período de inscrição	07 a 22 de setembro de 2023
Período da atividade de ensino	16 de outubro a 27 de novembro de 2023
Meio de divulgação dos resultados	- Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba. - Pelas redes sociais: https://www.instagram.com.br/cbmisc.imbituba
Local de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	Av. Manoel Florentino Machado, 62, Centro, Imbituba/SC - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba
Data e hora de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	16/10/2023 08:00h
Carga horária total	120 horas aulas
Finalidade	Capacitar os alunos para o desenvolvimento das atividades de prevenção e salvamento aquático, habilitando-os a prestar o serviço de guarda-vidas civil.

2 VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas.

2.2. O curso somente ocorrerá com o mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados.

3 REQUISITOS

São requisitos para concorrer às vagas disponibilizadas:

3.1. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade na data de início do curso, comprovado por documento oficial de identificação.

3.2. Estar apto fisicamente para submissão do teste de aptidão física, comprovado mediante a apresentação de atestado médico no momento do Teste de Aptidão Física.

3.3. Possuir histórico comportamental compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, caso tenha prestado o serviço em temporadas anteriores.

3.4. Não ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em qualquer de seus projetos ou programas institucionais.

3.5. Estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, no caso de candidatos do sexo masculino.

3.6. Não possuir antecedentes criminais.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1. Das 08:00h de 07/09/2023 às 23:59h de 22/09/2023.

4.2. Mediante o preenchimento do formulário com acesso pelo seguinte link, sendo esta a única opção para a inscrição.

<https://forms.gle/PH5mDhES6iQYAXot9>

4.3. Serão deferidas pela coordenação do curso todas as inscrições que tenham preenchido corretamente o formulário de inscrição e que atendam a todos os requisitos previstos neste edital.

4.4. A relação das inscrições deferidas será divulgada a partir das 16:00h de 25/09/2023, pelos seguintes meios:

- a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba.
- b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

4.5. Serão de responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

5 PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consiste de 2 (duas) etapas:

- Etapa 1 - Teste de Aptidão Física - TAF (classificatória e eliminatória);
- Etapa 2 - Apresentação de documentos (eliminatória).

5.1 Etapa 1 - Teste de Aptidão Física (TAF):

- a) O Teste de Aptidão Física será realizado nos seguintes dias e horários:

- (1) Natação 500m: às 08:00 do dia 29/09/2023;
(2) Corrida 1.600m: às 16:00 do dia 29/09/2023.
(3) O horário da prova de corrida poderá sofrer alteração em consequência da conclusão da realização da prova de natação.
- b) O Teste de Aptidão Física será realizado nos seguintes locais:
(1) Natação 500m: morro da antena, s/n, Paes Leme, Imbituba/SC - Caixa D'água;
(2) Corrida 1.600m: Praia Da Vila, Imbituba SC, s/n, Praia da Vila, Imbituba/SC - Posto GV Vila Centro;
- c) Eventuais alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos, com antecedência, através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através do e-mail informado pelo candidato na inscrição.
- d) Caso não seja possível aplicar os testes a todos os inscritos na data agendada, será definida outra data para continuidade das avaliações.
- e) Somente serão autorizados a realizar o Teste de Aptidão Física os candidatos que apresentarem, no dia e local do teste, atestado médico **original** comprovando que o candidato encontra-se apto para a sua realização, acompanhado de documento oficial de identificação **original**, com validade em todo território nacional.
- f) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar o atestado médico com o apto ou apresentá-lo com restrições ou em cópia, bem como o candidato que não apresentar documento de identificação.
- g) O Teste de Aptidão Física será composto das seguintes provas, de caráter eliminatórias e classificatórias, conforme pontuação da tabela do **ANEXO A**, cujos índices mínimos para que o candidato seja considerado apto são os seguintes:
(1) Natação: nadar 500 metros, preferencialmente em piscina, estilo crawl, sem meios auxiliares, em tempo igual ou inferior a 13 (treze) minutos;
(2) Corrida: correr 1600 metros em tempo igual ou inferior a 9 (nove) minutos.
- h) A ordem de classificação do processo seletivo será definida pela pontuação obtida no Teste de Aptidão Física, sendo critérios de desempate:
(1) Menor tempo na prova de natação;
(2) Menor tempo na prova de corrida;
(3) Candidato com maior idade.
- i) Os candidatos regularmente inscritos deverão se apresentar nos dias, horários e locais informados, sendo obrigatório o uso de sunga preta (masculinos) ou maiô preto (femininas) e óculos de natação, os quais são de responsabilidade de cada candidato.
- j) Será permitida apenas uma tentativa em cada um dos testes de avaliação física, ou seja, não haverá a possibilidade de repetição da execução dos testes pelo candidato, exceto nos casos em que a equipe examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado seu desempenho.
- k) O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.
- l) A divulgação dos resultados do Teste de Aptidão Física será realizada a partir das 16:00h de 02/10/2023, pelos seguintes meios:
(1) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba.
(2) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

5.2 Etapa 2 - Apresentação de documentos:

- a) A apresentação dos documentos deverá ser realizada de 06 a 09 de outubro de 2023.
- b) O local da apresentação dos documentos será informado no momento da divulgação dos resultados do Teste de Aptidão Física e pelos mesmos meios, conforme descrito na Etapa 1 - Teste de Aptidão Física.
- c) A apresentação dos documentos somente deverá ser realizada pelos candidatos que foram aprovados no Teste de Aptidão Física e que estejam dentro do número de vagas previstas para o Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário, conforme ordem sequencial divulgada após o Teste de Aptidão Física.
- d) A falta da apresentação dos documentos, a apresentação dos documentos fora de suas respectivas validades, a apresentação de documentos que demonstrem o não cumprimento dos requisitos previstos ou a apresentação fora do prazo definido, ensejará a eliminação do candidato

do processo seletivo, situação em que a coordenação do curso convocará o próximo candidato classificado, se houver, estipulando prazo compatível para que o novo candidato apresente sua documentação.

e) Os candidatos classificados dentro das vagas previstas para o curso, deverão apresentar os seguintes documentos:

(1) Documento oficial de identificação, válido no território nacional, sendo o original e fotocópia (frente e verso);

(2) Cadastro de Pessoa Física (CPF) original. Dispensa-se a apresentação do CPF caso esteja contido no documento oficial de identificação apresentado.

(3) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal – TRF - da região nacional onde o candidato reside), com o “nada consta”, emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, a certidão é expedida pelo TRF-4 (<https://www.trf4.jus.br>);

(4) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside), com o “nada consta”, emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes no Estado de Santa Catarina, a certidão é expedida pelo TJSC (<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

(5) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual da Comarca em que reside (expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside), com o “nada consta”, emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes no Estado de Santa Catarina, a certidão é expedida pelo TJSC (<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

(6) Comprovante da regularidade da situação militar do candidato, se masculino, sendo o original e fotocópia (frente e verso);

(7) Comprovante de residência, sendo o original e fotocópia, ou declaração de residência;

(8) Para candidatos estrangeiros, será exigida a Certidão de Regularidade de Entrada e Permanência no Brasil;

(9) Apresentar atestado médico original comprovando a sanidade mental e a capacidade física do candidato, para o desempenho do serviço de salvamento aquático, emitido no máximo há 30 dias;

(10) Apresentar laudo original de exame toxicológico de urina, negativo para canabinóides e dosagem do metabólito da cocaína, conforme [Portaria](#) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

f) As fotocópias e as autenticidades dos documentos serão conferidas pelo Bombeiro Militar responsável designado.

5.3 Outras causas de desclassificação e eliminação no processo seletivo:

Além das possibilidades decorrentes das etapas descritas, podem também constituir motivo para a eliminação no processo seletivo, a qualquer tempo, mesmo que no decorrer do curso:

a) A constatação de omissão, falsificação ou adulteração de documentos;

b) A omissão ou inverdade de informações prestadas;

c) A constatação de haver o candidato/aluno sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em quaisquer de suas modalidades.

5.4 Divulgação do resultado final:

A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada após o processamento da documentação, sendo a partir das 16:00h de 10/10/2023, pelos seguintes meios:

a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba.

b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

5.5 Cronograma resumido do processo seletivo:

Atividade	Data	Horário
Teste de Aptidão Física (Natação)	29/09/2023	08:00

Teste de Aptidão Física (Corrida)	29/09/2023	16:00
Divulgação do resultado do TAF	02/10/2023	16:00
Apresentação de documentos (início)	06/10/2023	13:00
Apresentação de documentos (término)	09/10/2023	19:00
Divulgação do resultado final do processo seletivo	10/10/2023	16:00

6 DOS RECURSOS

6.1. O candidato considerado inapto e eliminado em qualquer etapa do processo seletivo, ou que considere haver sido prejudicado na classificação do Teste de Aptidão Física, poderá ingressar com recurso em até 2 (dois) úteis da divulgação do resultado em contestação.

6.2. O recurso deverá ser por escrito e assinado pelo candidato e apresentado no quartel do Corpo de Bombeiros Militar promotor do curso.

6.3. O recurso será analisado pela coordenação do curso, cujo parecer deverá ser homologado pelo Comandante da OBM e divulgado na sede do quartel, em até 2 (dois) úteis após o seu recebimento.

7 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

7.1. O Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário será realizado no(a) Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba, situado(a) à Av. Manoel Florentino Machado, 62, Centro, Imbituba/SC.

7.2. O curso será realizado no período de 16 de outubro a 27 de novembro de 2023, sendo desenvolvido da seguinte forma e horários: As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira das 08:00 horas às 12:20 horas, sábados e domingos eventualmente, com aviso prévio. Os horários poderão ser alterados a critério da Coordenação do curso.

8 LOGÍSTICA

8.1. Materiais individuais para o curso:

O(a) aluno(a) deverá providenciar por seus próprios meios os seguintes itens:

- a) Sunga preta para os homens e maiô preto para as mulheres.
- b) Touca de natação preferencialmente preta.
- c) Nadadeira.
- d) Óculos de natação (opcional).

8.2 Demais materiais e equipamentos necessários serão fornecidos pela coordenação do curso.

9 DO CURSO

9.1. O Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário confere ao formando a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático para a temporada da Operação Veraneio vigente, devendo o candidato realizar o curso de recertificação nos anos seguintes, se desejar continuar prestando o serviço de guarda-vidas civil voluntário junto ao CBMSC.

9.2 A conclusão do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário não garante vaga entre os guarda-vidas civis voluntários designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de

Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados ao final do curso (média final).

9.3 Para a conclusão com aproveitamento do curso e para fazer jus ao certificado de conclusão, o candidato deverá atender os requisitos previstos em [Portaria](#) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

10 O SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO

10.1 Generalidades:

- a) Os concluintes com aproveitamento no Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário, poderão atuar no serviço de salvamento aquático como guarda-vidas civis voluntários, recebendo ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, conforme legislação vigente.
- b) Os valores referentes ao ressarcimento do serviço voluntário serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do guarda-vidas civil voluntário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).
- c) O guarda-vidas civil voluntário que for designado para atuar na Operação Veraneio do CBMSC, serão regidos no que couber pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Dtz POP - 09-2019 e pelo Código de Conduta previsto em [Portaria](#) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- d) Para a execução do serviço os guarda-vidas civis voluntários deverão utilizar os uniformes e equipamentos designados pelo CBMSC.

10.2 Requisitos para atuação no serviço de guarda-vidas civil voluntário:

São requisitos para ingresso e atuação no serviço de guarda-vidas civil voluntário (Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

- a) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- b) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais (conforme descrito neste edital);
- c) Apresentar atestado médico original comprovando a sanidade mental e a capacidade física do candidato, para o desempenho do serviço de salvamento aquático, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- d) Laudos de acuidade física e auditiva, originais, emitido no máximo há 3 (três) meses, se houver indicação de necessidade;
- e) Comprovar a habilitação para o exercício da função mediante a apresentação do certificado do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário ou do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário, conforme o caso;
- f) Apresentar laudo original de exame toxicológico de urina, negativo para canabinóides e dosagem do metabólito da cocaína, conforme [Portaria](#) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- g) Apresentar “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina”, devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório, conforme [Portaria](#) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- h) Apresentar declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil, em nome do candidato, extrato recente (menos que 3 meses), no caso de já possuir conta corrente no citado banco.

11 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).

11.2. Todas as despesas decorrentes do presente edital efetuadas pelo candidato, correrão por sua conta.

11.3. Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado de conclusão do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário.

11.4. Para outros esclarecimentos o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar promotor do curso.

11.5. Caso não se atinja o número mínimo de alunos para o funcionamento do curso, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGPe e pelo mesmo processo do curso, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.

11.6. As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

**ANEXO A – Tabela de pontuação do teste de avaliação física
CGVCV**

Corrida 1.600m				Natação 500m			
Tempo			Pontuação	Tempo			Pontuação
<5'30"	a	5'34"	10	<7'30"	a	7'37"	10
5'35"	a	5'38"	9,9	7'38"	a	7'45"	9,9
5'39"	a	5'42"	9,8	7'46"	a	7'53"	9,8
5'43"	a	5'46"	9,7	7'54"	a	8'01"	9,7
5'47"	a	5'50"	9,6	8'02"	a	8'09"	9,6
5'51"	a	5'54"	9,5	8'10"	a	8'17"	9,5
5'55"	a	5'58"	9,4	8'18"	a	8'25"	9,4
5'59"	a	6'02"	9,3	8'26"	a	8'33"	9,3
6'03"	a	6'06"	9,2	8'34"	a	8'41"	9,2
6'07"	a	6'10"	9,1	8'42"	a	8'49"	9,1
6'11"	a	6'14"	9	8'50"	a	8'57"	9
6'15"	a	6'18"	8,9	8'58"	a	9'05"	8,9
6'19"	a	6'22"	8,8	9'06"	a	9'13"	8,8
6'23"	a	6'26"	8,7	9'14"	a	9'21"	8,7
6'27"	a	6'30"	8,6	9'22"	a	9'29"	8,6
6'31"	a	6'34"	8,5	9'30"	a	9'37"	8,5
6'35"	a	6'38"	8,4	9'38"	a	9'45"	8,4
6'39"	a	6'42"	8,3	9'46"	a	9'53"	8,3
6'43"	a	6'46"	8,2	9'54"	a	10'01"	8,2
6'47"	a	6'50"	8,1	10'02"	a	10'09"	8,1
6'51"	a	6'54"	8	10'10"	a	10'17"	8
6'55"	a	6'58"	7,9	10'18"	a	10'25"	7,9
6'59"	a	7'02"	7,8	10'26"	a	10'33"	7,8
7'03"	a	7'06"	7,7	10'34"	a	10'41"	7,7
7'07"	a	7'10"	7,6	10'42"	a	10'49"	7,6
7'11"	a	7'14"	7,5	10'50"	a	10'57"	7,5
7'15"	a	7'18"	7,4	10'58"	a	11'05"	7,4
7'19"	a	7'22"	7,3	11'06"	a	11'13"	7,3
7'23"	a	7'26"	7,2	11'14"	a	11'21"	7,2
7'27"	a	7'30"	7,1	11'22"	a	11'29"	7,1
7'31"	a	7'34"	7	11'30"	a	11'37"	7
7'35"	a	7'38"	6,9	11'38"	a	11'45"	6,9
7'39"	a	7'42"	6,8	11'46"	a	11'53"	6,8
7'43"	a	7'46"	6,7	11'54"	a	12'01"	6,7
7'47"	a	7'50"	6,6	12'02"	a	12'05"	6,6
7'51"	a	7'54"	6,5	12'06"	a	12'09"	6,5
7'55"	a	7'58"	6,4	12'10"	a	12'13"	6,4
7'59"	a	8'02"	6,3	12'14"	a	12'17"	6,3
8'03"	a	8'06"	6,2	12'18"	a	12'21"	6,2
8'07"	a	8'10"	6,1	12'22"	a	12'25"	6,1
8'11"	a	8'14"	6	12'26"	a	12'29"	6
8'15"	a	8'18"	5,9	12'30"	a	12'32"	5,9
8'19"	a	8'22"	5,8	12'33"	a	12'35"	5,8
8'23"	a	8'27"	5,7	12'36"	a	12'38"	5,7
8'28"	a	8'32"	5,6	12'39"	a	12'41"	5,6
8'33"	a	8'37"	5,5	12'42"	a	12'44"	5,5
8'38"	a	8'42"	5,4	12'45"	a	12'47"	5,4
8'43"	a	8'47"	5,3	12'48"	a	12'50"	5,3
8'48"	a	8'52"	5,2	12'51"	a	12'53"	5,2
8'53"	a	8'57"	5,1	12'54"	a	12'56"	5,1
8'58"	a	9'00"	5	12'57"	a	13'00"	5
> 9'00"			Eliminado	> 13'00"			Eliminado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K407E2BM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR (CPF: 029.XXX.919-XX) em 24/08/2023 às 17:16:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:56:00 e válido até 21/02/2119 - 17:56:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMjQ2NI8yMjYzN18yMDIzX0s0MDdFMkJN> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00022466/2023** e o código **K407E2BM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.